

202100036007007



Agência
Goiana de
Infraestrutura
e Transportes



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

CONVÊNIO Nº 37/2021 - GOINFRA

CONVÊNIO QUE ENTRE SI FIRMAM A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA E O MUNICÍPIO DE CRISTIANÓPOLIS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA, autarquia estadual criada pela Lei n.º 13.550, de 11 de novembro de 1999, inscrita do CNPJ (MF) sob o n.º 03.520.933/0001–06, com sede na Av. Governador José Ludovico de Almeida, n.º 20 (BR–153, Km 3,5), Conjunto Caiçara, Goiânia–GO, neste ato representada por seu Presidente, **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 2.166.607 – SSP/DF e inscrito no CPF (MF) sob o n.º 002.080.231-51, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **GOINFRA**.

MUNICÍPIO DE CRISTIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 01.180.645/0001-16, com sede administrativa na Rua Wilson da Paixão, nº 1, Centro, Cristianópolis, Estado de Goiás, CEP: 75.230-000, neste ato representado por sua Prefeita, **JULIANA IZABEL DE PAULA COSTA**, brasileira, portadora da cédula de identidade n.º 4217607/Segunda Via, expedida pela SSP/GO e inscrita no CPF (MF) sob o n.º 991.004.601-68, doravante denominado **MUNICÍPIO**.

01. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se nas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual n.º 17.928, de 27 de dezembro de 2012, do Decreto estadual n.º 7.588, de 02 de abril de 2012, e decorre da solicitação do representante legal do **MUNICÍPIO DE CRISTIANÓPOLIS**, autorizado pelo Presidente da GOINFRA, tudo constante do **Processo SEI nº. [202100036007007](#)**.

02. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a execução dos serviços de conservação de pavimentos asfálticos em vias urbanas no **MUNICÍPIO DE CRISTIANÓPOLIS**, neste Estado, conforme a relação de ruas constante no orçamento sintético e cronograma físico-financeiro, relatório fotográfico e plano de trabalho, tudo constante do **Processo SEI nº. [202100036007007](#)**.